



# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI N.º 026/2019

Denomina logradouro público, e dá outras providências.

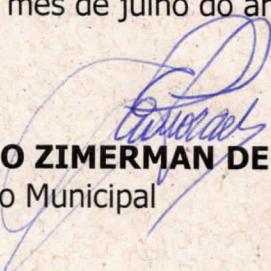
O Prefeito de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1.º** Fica denominada RUA BURITIS, o prolongamento da Rua Projetada existente no Loteamento Sede, com os seguintes pontos: **inicia-se no ponto P01**, situado no limite do alinhamento predial da Rua Otacílio Mendes da Silva, segue confrontando pelo lado esquerdo com Imóvel de Valdomiro Ferreira da Silva, e pelo lado direito com o Loteamento Jardim América II, com azimute de 86°24'33" e distância de 199,43m até o P02, deste segue confrontando pelo lado esquerdo com Imóvel de Valdomiro Ferreira da Silva, e pelo lado direito com o Loteamento Bairro Portugal, com azimute de 75°10'44" e distância de 221,00m, até o P03, localizado na margem do Arroio Pouso Alegre, conforme memorial descritivo, parte integrante deste projeto.

**Parágrafo único:** O Poder Executivo Municipal sinalizará a referida via, contendo a denominação consignada no *caput*, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Lei, e promoverá o respectivo cadastramento imobiliário.

**Art. 2.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

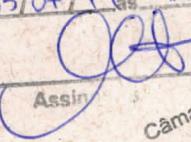
Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 05/07/19 às 11h04 min.

Assin

  
Câmara De Mangueirinha  
PROTOCOLO





# MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

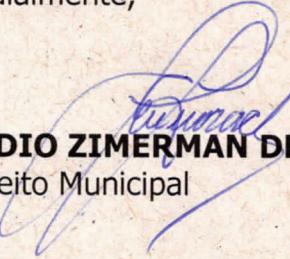
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores (a),**

Honra-nos encaminhar a esta Nobre Casa de Leis, para deliberação e aprovação o Projeto de Lei n.º 026/2019, que denomina o prolongamento de logradouro público e dá outras providências.

Para tanto, com a almejada aprovação deste projeto de lei, o Município providenciará as alterações necessárias, além de realizar o devido cadastramento imobiliário e a sinalização da Rua.

Contando mais uma vez com a compreensão dos Senhores Vereadores para deliberação e aprovação deste projeto, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**ELIDIO ZIMERMAN DE MORAES**  
Prefeito Municipal

BENTO DORINI

RUA PROF. SEBASTIANA SOUZA KLEIN

RUA IMBUIAS

RUA LARANJEIRAS

RUA BURITIS

RUA JOSÉ FONSECA

RUA OTÁVIO MENDES DA SILVA

Mat. 7877

VALDOMIRO FERRE  
ÁREA: 59.911,6  
2,47 Alqueires P

199,43

12,00

LOTEAMENTO JARDIM AMERICA II  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

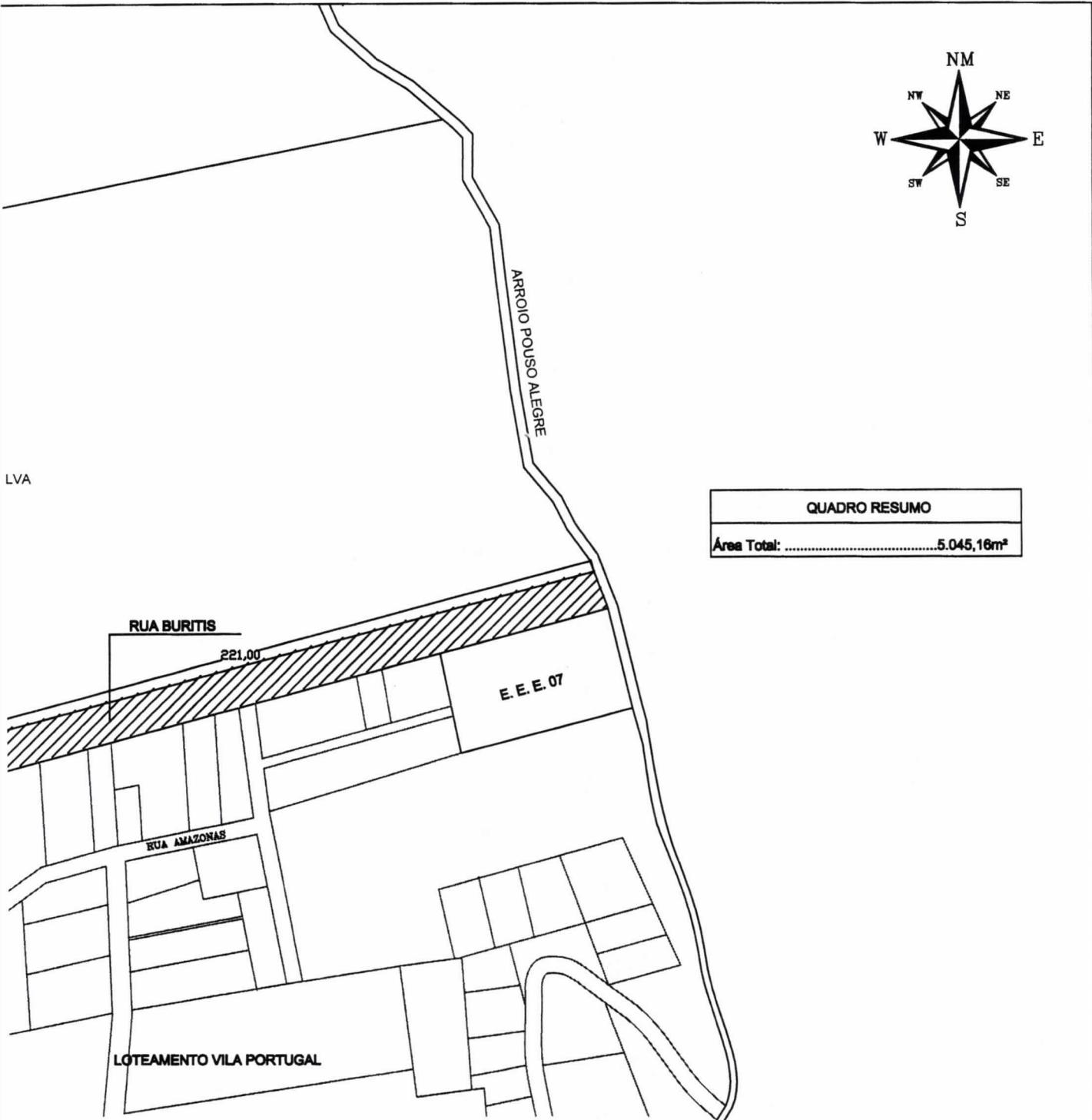
LOTEAMENTO JARDIM AMERICA I  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RUA CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

RUA CASCAVEL

RUA PONTEADA



# MESURA

TOPOGRAFIA, SANEAMENTO  
E PROJETOS TÉCNICOS

FONE: (46) 3243-1683 CELULAR: (46) 9912-8959  
E-mail: mesura@terra.com.br MANGUEIRINHA - PR

R. VISCONDE GUARAPUAVA  
Nº 151 Sala 2 - CENTRO  
CEP 85.540-000

Levantamento  
ANDERSON

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA - PR

Imóvel: PARTE DO LOTE SUBURBANO Nº 26

Responsável Técnico: ENG. MAURI JOSÉ GRIEBELER  
CREA 23.569/D - PR

Prancha

ÚNICA

Matrícula:

Denominação:

## PLANTA TOPOGRÁFICA

Cálculo  
ANDERSON

Escala  
1/1750

Área  
INDICADA

Data  
JULHO/2019

Local  
QUADRO URBANO

Município  
MANGUEIRINHA - PR

Desenho  
JÉSSICA

Assinatura:

Arquivo:  
Z/PROJ.TOP./PREFEITURAMANGUEIRINHA/MAPA